



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: [camara.pinhala@gmail.com](mailto:camara.pinhala@gmail.com)

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

#### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 16/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019**

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Vereador LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no artigo 43, VI da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado, resolve:

**01 – ADJUDICAR** o referido objeto do certame à empresa: **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 20.596.423/0001-23.**

**02 – HOMOLOGAR** presente licitação nos seguintes termos:

- a) Procedimento Licitatório n.º 16/2019;
- b) Dispensa de Licitação n.º 16/2019;
- c) Tipo: menor preço;
- d) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de um funcionário para serviço de limpeza e manutenção, pelo prazo de 30 dias;
- e) Valor: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais);
- f) Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.1001.
- g) Vencedor: **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 20.596.423/0001-23.**

Pinhalão, 29 de agosto de 2019.

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PINHALÃO – PARANÁ